

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Capim Grosso***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

DISTRATO Nº 061/2022 .....	
DISTRATO Nº 063/2022.....	
DISTRATO Nº 055/2022.....	
DISTRATO Nº 060/2022.....	
DISTRATO Nº 062/2022.....	
DISTRATO Nº 059/2022.....	
DISTRATO Nº 057/2022.....	
DISTRATO Nº 058/2022.....	
DISTRATO Nº 064/2022.....	
DISTRATO Nº 056/2022.....	
DISTRATO Nº 054/2022.....	



**DISTRATO Nº 061/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 245.4/2022**

**DISTRATO Nº 061/2022**

**O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, doravante denominada **DISTRATANTE**, e empresa PAULO CARDOSO DOS SANTOS inscrito no CNPJ sob nº 45.651.819/0001-57, situada Fazenda Castelo, nº 70, Zona Rural - Caldeirão Grande no município de Caldeirão Grande - Bahia, neste ato representado pelo Sr. PAULO CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 570.725.075-15 doravante denominada **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III - Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 245.4/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em 29 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso - Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 - E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO - BA, 07 de junho 2022.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATANTE

**PAULO CARDOSO DOS SANTOS**  
CNPJ sob nº 45.651.819/0001-57  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DISTRATO Nº 063/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 182/2022**

**DISTRATO Nº 063/2022**

**O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa e a empresa **BRUNO DA SILVA CUNHA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.273.659/0001-50, situada à Rua Francisco Turibio, nº70, Sacramento, no município de Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Bruno da Silva Cunha, inscrito no CPF: 057.434.725-99 doravante denominada **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 182/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em 07 de março assinado de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 07 de junho 2022.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATANTE

**BRUNO DA SILVA CUNHA**  
CNPJ sob nº 45.273.659/0001-50  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DISTRATO Nº 055/2022**



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO  
CNPJ. 31.359.483/0001-49  
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte  
Capim Grosso – Bahia

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 228/2022**

**DISTRATO Nº 055/2022**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **NEUMÁRIA GOMES DA SILVA** doravante denominada DISTRATANTE, e empresa **CLODOALDO SANTANA DE JESUS**, inscrito no CNPJ sob nº 45.757.402/0001-73, situada na Rua Fazenda Rio do Peixe, nº00, Pedras Altas do Mirim, no município de Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Clodoaldo Santana de Jesus, inscrito no CPF: 087.763.665-61, doravante denominada **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – O DISTRATANTE E A DISTRATADA, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 228/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em 23 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 07 de junho 2022.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**NEUMÁRIA GOMES DA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISTRATANTE

**CLODOALDO SANTANA DE JESUS**  
CNPJ sob nº 45.757.402/0001-73  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DISTRATO Nº 060/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 236/2022**

**DISTRATO Nº 060/2022**

**O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **DAMIÃO JESUS DOS SANTOS** inscrito no CNPJ sob nº 45.775.634/0001-54, situada à AV. Lomanto Junior, nº00, BR 704, no município de Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Damião Jesus dos Santos, inscrito no CPF:541.823.795-00 doravante denominada **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III - Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 236/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em 24 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso - Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 - E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO - BA, 07 de junho 2022.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATANTE

**DAMIÃO JESUS DOS SANTOS**  
CNPJ sob nº 45.775.634/0001-54  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DISTRATO Nº 062/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 189/2022**

**DISTRATO Nº 062/2022**

**O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **DANJO OLIVEIRA DE LIMA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 42.762.766/0001-53 situada à Rua do Campo, Agua Nova. Capim Grosso-Ba, doravante denominada **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 189/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em 07 de março assinado de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 07 de junho 2022.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATANTE

**DANJO OLIVEIRA DE LIMA-ME**  
CNPJ sob nº 42.762.766/0001-53  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DISTRATO Nº 059/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 187/2022**

**DISTRATO Nº 059/2022**

**O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa EDIJAIME DE JESUS SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 44.907.609/0001-14 situada à Fazenda Várzea do Negro, nº58. Zona Rural, Capim Grosso -Ba, neste ato representado por Anderson Vicente dos Santos, inscrito no RG: 15.774.637-22 SSP/BA e CPF: 060.520.755-03 doravante denominada **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 187/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em 07 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 - E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 07 de junho 2022.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATANTE

**EDIJAIME DE JESUS SILVA**  
CNPJ sob nº 44.907.609/0001-14  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DISTRATO Nº 057/2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 192/2022**

**DISTRATO Nº 057/2022**

**O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a **JARLON SOUZA DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob nº 44.504.449 /0001-62 situada à Fazenda Mata do Estado, Zona Rural. Capim Grosso-Ba, doravante denominada **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 192/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em 07 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 07 de junho 2022.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATANTE

**JARLON SOUZA DA SILVA-ME**  
CNPJ sob nº 44.504.449/0001-62  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DISTRATO Nº 058/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 181/2022**

**DISTRATO Nº 058/2022**

**O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa LUCIVANDO FIRMO PEREIRA, inscrito no CNPJ sob nº 44.886.476/0001-47, situada à Rua Manoel Bernadino, nº134, Bairro São Luiz, Capim Grosso -Ba, neste ato representado por Lucivando Firmo Pereira, inscrito no RG: 15.480.234-42 SSP/BA e CPF: 049.362.005-22 doravante denominada **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III - Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 181/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em 07 de março de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso - Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 - E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO - BA, 07 de junho 2022.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATANTE

**LUCIVANDO FIRMO PEREIRA**  
CNPJ sob nº 44.886.476/0001-47  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DISTRATO Nº 064/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 126/2022**

**DISTRATO Nº 064/2022**

**O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa e a empresa **MARCOS LUIZ DA SILVA-ME** inscrito no CNPJ sob nº 43.549.704/0001-20 situada à Rua Primo José de Matos, Planaltino. Capim Grosso-Ba, doravante denominada **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 126/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em 21 de fevereiro assinado de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 07 de junho 2022.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATANTE

**MARCOS LUIZ DA SILVA**  
CNPJ sob nº 43.549.704/0001-20  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DISTRATO Nº 056/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 132/2022**

**DISTRATO Nº 056/2022**

**O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, doravante denominada **DISTRATANTE**, e a empresa **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS** inscrito no CNPJ sob nº 44.505.144/0001-75, representado por: REGINALDO PEREIRAS DOS SANTOS, CPF: 021.464.268-29, situada à AV. A, quadra 5, S/N, Novo Oeste, Capim Grosso - Bahia, doravante denominada **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III - Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 132/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em 22 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso - Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 - E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO - BA, 07 de junho 2022.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATANTE

**REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**  
CNPJ sob nº 44.505.144/0001-75  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**DISTRATO Nº 054/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
CNPJ. 13.230.982/0001-50  
Praça 09 de Maio – Nova Morada  
Capim Grosso - Bahia

**DISTRATO AO CONTRATO Nº 131/2022**

**DISTRATO Nº 054/2022**

**O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.230.982/0001-50, com sede na Praça Nove de Maio, S/N, Nova Morada, Capim Grosso - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO, doravante denominada DISTRATANTE**, e a empresa **WELLINGTON DA SILVA CARVALHO-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 43.922.540/0001-35, representado por: WELLINGTON DA SILVA CARVALHO, CPF: 015.987.715-66, situada à Fazenda Mata do Estado, Zona Rural, Capim Grosso - Bahia, doravante denominada **DISTRATADO**.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – **O DISTRATANTE E A DISTRATADA**, de comum acordo e de forma amigável, conforme Capítulo III – Seção V, art. 78, inciso XII da lei 8.666/93 e a cláusula permissiva do **Contrato nº 131/2022**, resolvem desfazer o contrato assinado em 22 de fevereiro assinado de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica eleito o foro da cidade de Capim Grosso – Bahia para soluções de dúvidas, bem como quaisquer questões que venham a ser suscitadas em decorrência deste Distrato, o qual reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 – E por estarem distratados e ajustados as partes subscrevem este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais que também subscrevem, para a produção dos jurídicos e legais, sendo que uma das vias deste instrumento será entregue a **DISTRATADA**.

CAPIM GROSSO – BA, 07 de junho 2022.

**JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DISTRATANTE

**WELLINGTON DA SILVA CARAVLHO-ME**  
CNPJ sob nº 43.922.540/0001-35  
DISTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_